



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manicoré
Legislando para criar oportunidades



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001 DE 05 DE MARÇO DE 2013

O Exmo Sr. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MANICORE – Estado do Amazonas, Ver.Presidente, Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré em vigor.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido **LICENÇA** ao Vereador da Câmara Municipal de Manicoré/AM, **Edson Minoro Tsugawa**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura do Interior – SEMINFRI, de acordo com o que dispõe o Art. 32, Inciso II, Alínea “a” in fine e Art. 34 Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Manicoré em vigor, em virtude de haver sido nomeado pelo Decreto Nº. 153/2013 de 04.03.2013, emanado do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manicoré, em 05 de Março de 2013.

Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros
Presidente



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas



Estado do Amazonas
Câmara Municipal de Manicoré
Legislando para criar oportunidades



Travessa Santos Dumont, nº 633, Auxiliadora – Fone/Fax: (97) 3385-1440/1515/1500
CNPJ - 14.179.972/0001-08 – CEP: 69280-000
e-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Manicoré – Amazonas